



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PARECER SETORIAL - JUSTIÇA

**[Proposta de Lei 37/XVII/1](#) - Orçamento do
Estado para 2026**

Relator: Deputado Pedro Vaz
(PS)

PARTE I – Considerandos

1. Nota introdutória

O XXV Governo Constitucional apresentou à Assembleia da República, a 9 de outubro de 2025, a Proposta de Lei 37/XVII/1 (GOV) - Orçamento do Estado para 2026.

A apresentação da iniciativa foi realizada de acordo com os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República, incluindo a ficha de Avaliação Prévia de Impacto de Género.

O documento inclui também os respetivos Mapas, Relatório e Relatório - Elementos Informativos e Complementares.

Na mesma data, esta Proposta de Lei foi admitida e baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, comissão competente, e foi distribuída a todas as outras Comissões Permanentes, para efeito de elaboração de parecer nas respetivas áreas setoriais.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei 37/XVII/1 (GOV) - Orçamento do Estado para 2026, encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 27 e 28 de outubro de 2025, data da respetiva votação na generalidade, seguindo-se a apreciação na especialidade que compreenderá audições setoriais de Ministros, estando agendada a audição da Ministra da Justiça para o dia 4 de novembro às 18h00.

A discussão e votação na especialidade desta Proposta de Lei encontra-se prevista para os dias 20 a 24 e 26 de novembro, e a votação final global para o dia 27 de novembro de 2025.

À Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, compete analisar e elaborar parecer nas áreas da sua competência, nomeadamente a **área da Justiça**, sobre a qual versa este Relatório.

2. Objeto, conteúdo e motivação da iniciativa

I. Relatório do OE2026

No que à Justiça diz respeito, o Governo refere, no [Relatório](#) do OE 2026 (Relatório), pretender « (...) implementar um conjunto de políticas transformadoras que assegurem um sistema de justiça mais célere, acessível, transparente e eficaz, fundamental para reforçar a confiança dos cidadãos e das empresas no sistema judiciário e para promover uma justiça que sirva o desenvolvimento económico e social» e tem como mensagem central uma segurança mais próxima, uma justiça mais rápida e combate à corrupção, combinando o apelo à eficiência processual com o combate à corrupção como caminho para restaurar a confiança social e atrair negócios.

O Governo compromete-se com diferentes objetivos estratégicos, destacando o combate à corrupção, a valorização das carreiras na justiça, uma gestão racional e eficiente dos recursos da justiça, a transformação digital da justiça, a celeridade e eficiência processual, uma melhor eficiência e acessibilidade da justiça através da Resolução Alternativa de Litígios, o compromisso com uma justiça penal humanizada, eficaz e orientada para a reintegração social, reforçando a reestruturação e qualificação do sistema prisional e tutelar educativo e consolidando uma abordagem centrada na dignidade da pessoa humana, na segurança e na redução da reincidência, a proteção às vítimas de crime através da tramitação eletrónica do procedimento de adiantamento de concessão de indemnização a vítimas de crimes violentos e de violência doméstica, bem com assegurar o apoio às vítimas de violência doméstica que se encontram ao abrigo da medida de teleassistência e uma melhoria na segurança na área da justiça, por via de um aprofundamento dos diversos vetores de colaboração policial, judiciária e com outras áreas governativas.

a) Corrupção

O Governo considera que a Agenda Anticorrupção integra medidas nas áreas da prevenção, repressão e educação que são estruturantes para o combate efetivo contra a corrupção e para a promoção de um sistema de justiça mais eficiente e transparente.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

São fundamentais para tal, medidas como a regulamentação do lobby, o fortalecimento do Mecanismo Nacional Anticorrupção, o reforço da transparência e integridade no setor público e o recrutamento plurianual da Inspeção-Geral de Finanças e da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O Governo compromete-se a rever a legislação penal em matéria de perda das vantagens de atividade criminosa, em reforçar as competências dos gabinetes de recuperação e administração de bens, em promover a eficiência da investigação criminal e fomentar uma cultura de integridade, através da área disciplinar de cidadania e desenvolvimento e do desporto escolar. Em suma, o Governo compromete-se em regulamentar a atividade de lobby e fortalecer o Mecanismo Nacional Anticorrupção para aumentar a transparência e integridade no setor público. Prevê-se também reforçar entidades de controle e recuperar bens ilícitos.

b) Valorização das carreiras na justiça

O Governo garante, no Relatório, que irá prosseguir a estratégia de reforço, valorização e modernização dos recursos humanos da justiça, que nos tribunais prosseguirá a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, que no sistema prisional terá lugar a revisão dos requisitos de entrada na carreira, bem como a aprovação de um plano plurianual de recrutamento e promoções, suscetível de garantir o aumento do número e o rejuvenescimento do corpo de guardas prisionais. Referem ainda que serão revistas as carreiras de técnico superior de reinserção social, técnico profissional de reinserção social e técnico superior de reeducação, para as adequar às exigências de qualificação atuais. Já no que respeita aos serviços de registos e notariado, comprometem-se a efetuar a revisão das carreiras e das tabelas remuneratórias.

Por seu lado, na investigação criminal, prossegue o plano de recrutamento 2022–2026 da Polícia Judiciária e será realizado o Plano de Formação Especializada, destacando-se as áreas de cibercrime, criminalidade económica e violência contra grupos vulneráveis. Em suma, o Governo aposta na requalificação e rejuvenescimento das carreiras da Justiça, reforçando recrutamento, formação e atualização salarial para modernizar o setor.

c) Gestão racional e eficiente dos recursos na justiça

O Governo garante que no âmbito da gestão patrimonial, o inventário do património afeto à justiça será atualizado, irá ser reforçada a articulação interinstitucional e promovida a sustentabilidade, a eficiência energética e a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Referem que irão priorizar as seguintes intervenções: a concretização do Plano de Segurança resultante da auditoria aos 49 estabelecimentos prisionais; a definição da estratégia para o Campus da Justiça; a prossecução da desativação faseada do Estabelecimento Prisional de Lisboa; o investimento nos Palácios da Justiça de Braga, Coimbra, Guimarães, Santa Maria da Feira e Vila Franca de Xira, em colaboração com os respetivos municípios; o lançamento de procedimento para construção do novo Estabelecimento Prisional de São Miguel (Açores); o investimento estratégico em infraestruturas-chave, como a Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (Porto); e a finalização das novas instalações do Centro de Estudos Judiciários em Vila do Conde, promovendo a descentralização e a eficiência na formação das magistraturas.

Acrescentam que serão ainda implementadas medidas de reforço do planeamento e controlo orçamental, tais como relativas à execução das recomendações do Comité de Eficiência, Inovação e Sustentabilidade e de aproveitamento estratégico de oportunidades de financiamento alternativo. Em resumo, o Governo aposta numa gestão patrimonial mais eficiente e sustentável, modernizando infraestruturas judiciais e prisionais e reforçando o controlo orçamental.

d) Transformação digital da justiça

O Governo destaca, do conjunto das medidas tecnológicas nos tribunais, a renovação das interfaces de interação dos vários intervenientes processuais, incluindo uma nova medida para o cidadão a cargo da Direção-Geral da Administração da Justiça («Melhorar a infraestrutura de TI nas instituições públicas»), contemplando a atualização tecnológica contínua dos sistemas de informação judiciais com reforço da segurança, interoperabilidade e acessibilidade, e o licenciamento no pós PRR.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Mencionam que será consolidada a plenitude da tramitação do processo eletrónico em todas as fases processuais, incluindo o inquérito, garantindo uma Justiça mais célere e que será assegurado o funcionamento da plataforma única dos registos e da plataforma da nacionalidade. No que respeita ao sistema prisional, referem que irão prosseguir o desenvolvimento do portal digital para pessoas privadas de liberdade. Ou seja, o Governo quer uma Justiça totalmente digital, com processos eletrónicos completos, sistemas mais seguros e plataformas acessíveis para cidadãos e reclusos.

e) Celeridade e eficiência processual

O Governo refere que irá concluir o quadro normativo das assessorias técnico-científicas aos magistrados, reconhecendo o papel que o reforço de assessores pode desempenhar na celeridade do processo.

Adicionalmente, terá início a revisão transversal das principais leis de processo, com destaque para o Código de Processo Penal e o Código do Procedimento Administrativo, com o objetivo de eliminar disfunções, simplificar procedimentos e assegurar a celeridade e racionalidade da tramitação processual

f) Resolução Alternativa de Litígios (RAL)

O Relatório refere que o Governo definiu como objetivo central a eficiência e a acessibilidade da justiça através da resolução alternativa de litígios (RAL), valorizando-a como via credível para uma justiça mais célere e próxima dos cidadãos e das empresas, comprometendo-se a implementar a Estratégia Nacional para os Meios RAL, que prevê o alargamento dos julgados de paz, o reforço da mediação pública, a modernização e expansão da arbitragem de consumo, com recurso a uma plataforma digital integrada, bem como a monitorização da qualidade dos serviços e a revisão dos modelos de financiamento e gestão.

Em conclusão, o reforço das assessorias e revisão das leis processuais para simplificar e acelerar a Justiça.

g) Reinserção Social, sistema prisional e tutelar educativo

O Governo reafirma o compromisso com uma justiça penal humanizada, eficaz e orientada para a reintegração social, através do reforço da reestruturação e qualificação do

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

sistema prisional e tutelar educativo e consolidando uma abordagem centrada na dignidade da pessoa humana, na segurança e na redução da reincidência.

Apontam como prioridade a revisão do Código de Execução de Penas e da Lei Tutelar Educativa (inclusive diplomas complementares), visando uma Justiça penal mais humanizada e alinhada com a jurisprudência do Tribunal Constitucional e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos; a integração progressiva dos cuidados de saúde prisionais no Serviço Nacional de Saúde; o reforço das políticas de trabalho prisional, bem como de oportunidades de capacitação profissional; a expansão da oferta formativa, educativa e ocupacional nos estabelecimentos e centros educativos; e a promoção de medidas alternativas à pena de prisão, como a vigilância eletrónica e o trabalho a favor da comunidade.

h) Proteção às vítimas de crime

Tal como já referido supra, o Governo pretende realizar a ampliação dos Gabinetes de Apoio à Vítima (de 12 para 15, +25%) e proceder ao fortalecimento de recursos psicossociais. Referem ainda a capacitação de técnicos, campanhas informativas e soluções tecnológicas (por exemplo, chatbot 24h para apoio às vítimas de violência doméstica). Compromete-se com a entrada em funcionamento da tramitação eletrónica do procedimento de adiantamento de concessão de indemnização a vítimas de crimes violentos e de violência doméstica. Será ainda assegurado o apoio às vítimas de violência doméstica que se encontram ao abrigo da medida de teleassistência.

i) Segurança na área da justiça

Por fim, no que respeita às áreas a que o Governo dá maior destaque, e no âmbito da cooperação internacional, referem que irão prosseguir com o aprofundamento dos diversos vetores de colaboração policial, judiciária e com outras áreas governativas, bem como reforçar o investimento em meios tecnológicos e informacionais destinados à prevenção, deteção e investigação do crime grave, complexo e transnacional, do cibercrime e do terrorismo, e ainda do discurso de ódio em ambiente digital e nas redes sociais. Ou seja, pretende levar a cabo um reforço da cooperação internacional e tecnológica no combate ao crime grave, cibercrime e terrorismo.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Também no que respeita à Segurança prisional e policial o Governo compromete-se com um reforço das condições nas cadeias (instalação de videovigilância 24h, muros e vedações de segurança) e contratação de meios operacionais para a Polícia Judiciária (10 kits táticos especializados, 100 novas viaturas operacionais e 300 armas e munições). Estas aquisições visam dar mais capacidade investigativa e resposta rápida.

No que respeita à ampliação de vagas prisionais, o Governo fala em aumentar a capacidade prisional em 5% em relação ao ano anterior, meta explícita para reduzir a superlotação e melhorar condições de detenção.

II. Proposta de Orçamento

a) Total das despesas consolidadas

O programa orçamental para a área da Justiça evidencia uma despesa **total consolidada**¹: (quadro 5.28. Conta do Programa Orçamental): de 2027,5 com uma variação 13,5%.

- **Despesa com pessoal:** Representa 65,1% do orçamento, totalizando 1.320,9 milhões de euros, com um crescimento de 5,1% em relação ao ano anterior.
- **Investimentos em Infraestruturas: Investimento total:** 87,4 milhões de euros.
- **Principais destinatários:**
 - **IGFEJ:** 36,8 milhões de euros para obras de requalificação e construção de edifícios do Ministério da Justiça, incluindo tribunais, estabelecimentos prisionais e instalações da Polícia Judiciária.
 - **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR):** 20,2 milhões de euros para investimentos na área da Justiça.
- **Fontes de Receita: Receitas próprias:** 711,2 milhões de euros; **Impostos:** 1.000,1 milhões de euros; **Fundos europeus:** 82,1 milhões de euros; **Transferências da Administração Pública:** 231,5 milhões de euros.
- **Aquisição de Bens e Serviços: Despesa total:** 434,3 milhões de euros.
- **Distribuição:**
 - **IGFEJ:** 241,7 milhões de euros.
 - **IRN:** 52,1 milhões de euros.

¹ Em milhões de euros

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- **DGRSP**: 43 milhões de euros.

Quadro 5.28. **Justiça** (POTI) – Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	1 708,2	1 937,3	13,4	95,5
Despesas com o pessoal	1 257,0	1 320,9	5,1	65,1
Aquisição de bens e serviços	414,2	434,3	4,9	21,4
Juros e outros encargos	0,4	0,4	-19,2	
Transferências correntes	27,0	27,5	1,7	1,4
Outras despesas correntes	9,6	154,2	n.r.	7,6
Despesa de capital	75,0	87,5	16,6	4,3
Investimento	75,0	87,4	16,6	4,3
Transferências de capital			2,2	
Diferenças de consolidação	3,5	2,7		
Despesa efetiva consolidada	1 786,7	2 027,4	13,5	
Passivos Financeiros		0,1	120,3	
Despesa total consolidada	1 786,7	2 027,5	13,5	
Receita total consolidada	2 073,5	2 027,5	-2,2	
Saldo Orçamental	286,7			
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026			
Receitas de Impostos	1 000,1			
Receitas Próprias	711,2			
Fundos Europeus	82,1			
Transferências entre entidades	231,5			
Diferenças de consolidação	2,7			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.
Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da receita consolidada, 711,2 milhões de euros são referentes a receitas próprias, sendo o restante financiamento proveniente de receitas de impostos (1000,1 milhões de euros), de fundos europeus (82,1 milhões de euros) e de transferências no âmbito da Administração Pública (231,5 milhões de euros).

Na receita do Programa Orçamental destaca-se a proveniente das taxas, multas e outras penalidades, com especial relevo para a cobrança dos vários emolumentos no âmbito dos registos e notariado, a cargo do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) e para a cobrança das taxas de justiça e receita emolumentar cobradas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada, de 2027,5 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com o pessoal, que representam 65,1%, com 1320,9 milhões de euros de dotação. Destacam-se também as dotações para a aquisição de bens e serviços, com 434,3 milhões de euros, sendo de realçar o IGFEJ, com 241,7 milhões de euros, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com 43 milhões

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

de euros, e o IRN, com 52,1 milhões de euros, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

Destacam-se também, no Relatório, as dotações de despesa de investimento, que atingem os 87,4 milhões de euros, dos quais 36,8 milhões de euros dizem respeito ao IGFEJ e são destinados essencialmente ao financiamento de obras de requalificação e/ou construção em edifícios do Ministério da Justiça (tribunais, estabelecimentos prisionais, instalações da Polícia Judiciária, entre outros) e 20,2 milhões de euros são referentes a verbas orçamentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

No Quadro 5.27. do Relatório, poder-se-á ver os objetivos e indicadores da missão de base orgânica Justiça (milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos do MBO		Orçamento
MBO 09	Justiça		2 025
Objetivo estratégico	Garantir que a Justiça funciona com integridade, proximidade e eficácia, assegurando os direitos dos cidadãos e promovendo a confiança no Estado de Direito		
Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	Segurança, justiça juvenil, reinserção social e proteção das vítimas		344
Obj. 1.1	Promover a segurança, o aperfeiçoamento do sistema tutelar educativo, a reinserção social e proteção das vítimas	Número de vítimas apoiadas	
Ação 1.1	Garantir e reforçar a proteção das vítimas de crime		7
Obj. 1.1.1	Aumentar o número de trabalhadores a prestar apoio psicossocial	Número de trabalhadores a prestar apoio psicossocial	
Obj. 1.1.2	Aumentar os recursos informáticos nas equipas de vigilância eletrónica	Percentagem de equipas intervencionadas	
Obj. 1.1.3	Aumentar o número de GAV	Número de GAV	
Ação 1.2	Reforço das medidas de segurança		11
Obj. 1.2.1	Melhorar as condições de reclusão e reduzir a sobrelotação nas prisões	Aumento de vagas nas prisões face ao ano anterior	
Ação 1.3	Reinserção social promover mecanismos eficazes de reinserção social		34
Obj. 1.3.1	Melhorar a taxa de empregabilidade após cumprimento de penas	Taxa de emprego dos ex-reclusos	
Obj. 1.3.2	Aumentar a taxa de reinserção social bem-sucedida	Taxa de reinserção social bem-sucedida	
Obj. 1.3.3	Reduzir a reincidência criminal	Taxa de reincidência criminal	
Ação 1.4	Administração dos sistemas prisional e tutelar educativo		292
Obj. 1.4.1	Reforçar as oportunidades de reinserção social e melhorar as condições de detenção	Salas a intervir, em percentagem do total	
Obj. 1.4.2	Aumentar a participação em programas de reabilitação	Presos participantes em programas de reabilitação, em percentagem do total	
Obj. 1.4.3	Criar áreas de acolhimento e espera para as visitas nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos	Número de Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos com áreas de acolhimento/espera, face ao total	
P2	Prevenção e investigação criminal		305
Obj. 2.1	Combater a criminalidade mais grave e complexa	Número de operações realizadas	
Ação 2.1	Melhoria das infraestruturas e meios		30
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ	Unidades de armamento e munições adquiridas	
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ	Número de equipamentos táticos adquiridos	
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ	Número de viaturas adquiridas	
Obj. 2.1.2	Investir em soluções tecnológicas, com foco na IA e computação quântica	Aquisição de servidores e equipamentos de armazenamento alinhada com o plano de investimentos	
Obj. 2.1.2	Investir em soluções tecnológicas, com foco na IA e computação quântica	Implementação de soluções inovadoras para mitigar ou neutralizar o risco de ciberameaças	

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Obj. 1.3.2	Aumentar a taxa de reinserção social bem-sucedida	Taxa de reinserção social bem-sucedida	
Obj. 1.3.3	Reduzir a reincidência criminal	Taxa de reincidência criminal	
Ação 1.4	Administração dos sistemas prisional e tutelar educativo		292
Obj. 1.4.1	Reforçar as oportunidades de reinserção social e melhorar as condições de detenção	Salas a Intervir, em percentagem do total	
Obj. 1.4.2	Aumentar a participação em programas de reabilitação	Presos participantes em programas de reabilitação, em percentagem do total	
Obj. 1.4.3	Criar áreas de acolhimento e espera para as visitas nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos	Número de Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos com áreas de acolhimento/espera, face ao total	
P2	Prevenção e investigação criminal		305
Obj. 2.1	Combater a criminalidade mais grave e complexa	Número de operações realizadas	
Ação 2.1	Melhoria das infraestruturas e meios		30
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ	Unidades de armamento e munições adquiridas	
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ	Número de equipamentos táticos adquiridos	
Obj. 2.1.1	Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ	Número de viaturas adquiridas	
Obj. 2.1.2	Investir em soluções tecnológicas, com foco na IA e computação quântica	Aquisição de servidores e equipamentos de armazenamento alinhada com o plano de investimentos	
Obj. 2.1.2	Investir em soluções tecnológicas, com foco na IA e computação quântica	Implementação de soluções inovadoras para mitigar ou neutralizar o risco de ciberameaças	
Obj. 2.1.2	Investir em soluções tecnológicas, com foco na IA e computação quântica	Percentagem de utilizadores formados para operar ferramentas com componentes de IA	
Obj. 2.1.3	Modernizar a atividade laboratorial forense da PJ	Aquisição e implementação de soluções inovadoras de descriptação	
Ação 2.2	Investigação criminal com outros fins		213
Obj. 2.2.1	Aumentar a eficácia das investigações criminais	Taxa de conclusão de investigações	
Ação 2.3	Combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais		25
Obj. 2.3.1	Aumentar a eficácia das investigações relacionadas com crimes de corrupção	Taxa de conclusão de investigações de corrupção	
Obj. 2.3.2	Aumentar a transparência nas instituições públicas	Índice de transparência das instituições públicas	
Obj. 2.3.3	Reduzir a incidência de branqueamento de capitais	Aumento do número de casos de branqueamento de capitais detectados, face ao ano anterior	
Ação 2.4	Contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional		38
Obj. 2.4.1	Melhorar a capacidade de deteção de ameaças terroristas	Aumento do número de ameaças terroristas detetadas e neutralizadas, face ao ano anterior	
Obj. 2.4.2	Fortalecer a cibersegurança nas infraestruturas críticas	Aumento do número de incidentes de cibersegurança reportados em infraestruturas críticas, face ao ano anterior	
Obj. 2.4.3	Aumentar a cooperação internacional em contraterrorismo	Número de acordos de cooperação internacional firmados	

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias



Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P3	Sistema judicial		722
Obj. 3.1	Aumentar a celeridade processual	Diminuição do prazo médio de resolução de litígios	
Ação 3.1	Digitalização de processos e melhoria das infraestruturas		35
Obj. 3.1.1	Aumentar a digitalização dos processos administrativos	Percentagem de processos administrativos digitalizados	
Obj. 3.1.2	Melhorar a infraestrutura de TI nas instituições públicas	Índice de modernização da infraestrutura de TI	
Obj. 3.1.3	Melhorar a formação e capacitação dos funcionários em tecnologias digitais	Percentagem de funcionários formados em novas tecnologias digitais	
Ação 3.2	Intervenção judicial		535
Obj. 3.2.1	Promover a evolução do Balcão+, com a aquisição de novos quiosques e LCD e a adaptação do sistema a novos requisitos funcionais e operacionais	Aumento do número de atendimentos	
Obj. 3.2.2	Desenvolver um sistema de atendimento telefónico centralizado num único ponto, libertando as secretarias judiciais desta função	Aumento do número de horas de atendimento telefónico imputado à equipa de atendimento	
Ação 3.3	Apoio judiciário e insolvências		152
Obj. 3.3.1	Rever as regras do Sistema de Acesso ao Direito e facilitar o acesso à justiça para todos os cidadãos	Revisão das regras do Sistema de Acesso ao Direito	
P4	Registos e notariado		278
Obj. 4.1	Assegurar que os cidadãos e as empresas têm acesso eficiente, seguro e de qualidade aos serviços públicos de identificação civil e registo, promovendo a segurança jurídica, a simplificação administrativa e a satisfação dos utilizadores	Número de serviços disponíveis no canal online	
Ação 4.1	Modernização do sistema de registos e notariado		16
Obj. 4.1.1	Promover o serviço digital do Registo Criminal Online	Aumento do número de pedidos de certificado de registo criminal online, comparativamente ao ano de 2025	
Ação 4.2	Gestão de registos e identificação civil		262
Obj. 4.2.1	Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas	Número de ações de comunicação dirigidas aos cidadãos, empresas e profissionais	
Obj. 4.2.1	Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas	Número de intervenções (>5.000 euros) para melhorar as condições de conservação e funcionalidade das instalações dos serviços	
Obj. 4.2.1	Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas	Número de serviços disponíveis no canal online	
Obj. 4.2.1	Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas	Percentagem de renovação de quiosques biométricos para atendimento de cartão de cidadão e passaporte eletrónico português	
P5	Suporte à atividade da MBO		374
Ação 5.1	Apoio à governação		225
Ação 5.2	Controlo interno e acompanhamento		5
Ação 5.3	Reserva orçamental		145

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Justiça.

Escalpelizando, o código MBO 09 para a designação dos objetivos estratégicos da Missão de base orgânica da Justiça tem um orçamento de 2 025M€. O Objetivo estratégico é o de garantir que a justiça funciona com integridade, proximidade e eficácia, assegurando os direitos dos cidadãos e promovendo a confiança no Estado de Direito

A distribuição prevista do investimento para 2026 está feita da seguinte forma:

- **P1 - Segurança, justiça juvenil, reinserção social e proteção das vítimas** – 344M€ - Obj. 1.1 Promover a segurança, o aperfeiçoamento do sistema tutelar educativo, a reinserção social e proteção das vítimas, cujo indicador é o número ode vítimas apoiadas;
- **Ação 1.1 - Garantir e reforçar a proteção das vítimas de crime** 7M€ - Obj. 1.1.1 Aumentar o número de trabalhadores a prestar apoio psicossocial –

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

indicador: Número de trabalhadores a prestar apoio psicossocial; Obj. 1.1.2 Aumentar os recursos informáticos nas equipas de vigilância eletrónica – indicador Percentagem de equipas intervencionadas; Obj. 1.1.3 Aumentar o número de GAV - indicador Número de GAV;

- **Ação 1.2 - Reforço das medidas de segurança 11M€** - Obj. 1.2.1 Melhorar as condições de reclusão e reduzir a sobrelotação nas prisões – Indicador: Aumento de vagas nas prisões face ao ano anterior,;
- **Ação 1.3 - Reinserção social | promover mecanismos eficazes de reinserção social 34M€** - Obj. 1.3.1 Melhorar a taxa de empregabilidade após cumprimento de penas -Indicador: Taxa de emprego dos ex-reclusos; Obj. 1.3.2 Aumentar a taxa de reinserção social bem-sucedida – indicador: Taxa de reinserção social bem-sucedida; Obj. 1.3.3 Reduzir a reincidência criminal – indicador Taxa de reincidência criminal;
- **Ação 1.4 - Administração dos sistemas prisional e tutelar educativo 292M€** - Obj. 1.4.1 Reforçar as oportunidades de reinserção social e melhorar as condições de detenção – indicador: Salas a intervir, em percentagem do total; Obj. 1.4.2 Aumentar a participação em programas de reabilitação – indicador: Presos participantes em programas de reabilitação, em percentagem do total; Obj. 1.4.3 Criar áreas de acolhimento e espera para as visitas nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos – indicador: Número de Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos com áreas de acolhimento/espera, face ao total;
- **P2 - Prevenção e investigação criminal 305M€** - Obj. 2.1 - Combater a criminalidade mais grave e complexa – indicador: Número de operações realizadas: 305M€;
- **Ação 2.1 Melhoria das infraestruturas e meios 30M€** - Obj. 2.1.1 - Reforçar os meios táticos e operacionais da PJ - Indicadores: Unidades de armamento e munições adquiridas e Número de viaturas adquiridas; Obj. 2.1.2 Investir em soluções tecnológicas, com foco na IA e computação quântica – indicadores:

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Aquisição de servidores e equipamentos de armazenamento alinhada com o plano de investimentos, Implementação de soluções inovadoras para mitigar ou neutralizar o risco de ciberameaças e Percentagem de utilizadores formados para operar ferramentas com componentes de IA; Obj. 2.1.3 Modernizar a atividade laboratorial forense da PJ- Indicador: Aquisição e implementação de soluções inovadoras de descriptação

- **Ação 2.2 - Investigação criminal com outros fins 213M€** - Obj. 2.2.1 - Aumentar a eficácia das investigações criminais – Indicador: Taxa de conclusão de investigações;
- **Ação 2.3 Combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais 25M€** - Obj. 2.3.1 - Aumentar a eficácia das investigações relacionadas com crimes de corrupção – Indicador: Taxa de conclusão de investigações de corrupção; Obj. 2.3.2 - Aumentar a transparência nas instituições públicas – indicador: Índice de transparência das instituições públicas; Obj. 2.3.3 - Reduzir a incidência de branqueamento de capitais – indicador: Aumento do número de casos de branqueamento de capitais detectados, face ao ano anterior
- **Ação 2.4 Contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional 38M€**
Obj. 2.4.1 - Melhorar a capacidade de deteção de ameaças terroristas – Indicador: Aumento do número de ameaças terroristas detetadas e neutralizadas, face ao ano anterior; Obj. 2.4.2 - Fortalecer a cibersegurança nas infraestruturas críticas – Indicador: Aumento do número de incidentes de cibersegurança reportados em infraestruturas críticas, face ao ano anterior; Obj. 2.4.3 - Aumentar a cooperação internacional em contraterrorismo – indicador: Número de acordos de cooperação internacional firmados
- **P3 - Sistema judicial 722M€** - Obj. 3.1 - Aumentar a celeridade processual – Indicador: Diminuição do prazo médio de resolução de litígios;
- **Ação 3.1 - Digitalização de processos e melhoria das infraestruturas 35M€**
Obj. 3.1.1 - Aumentar a digitalização dos processos administrativos – indicador:

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Percentagem de processos administrativos digitalizados; 3.1.2 - Melhorar a infraestrutura de TI nas instituições públicas – indicador: Índice de modernização da infraestrutura de TI; Obj. 3.1.3 - Melhorar a formação e capacitação dos funcionários em tecnologias digitais – indicador: Percentagem de funcionários formados em novas tecnologias digitais;

- **Ação 3.2 - Intervenção judicial 535M€** - Obj. 3.2.1 - Promover a evolução do Balcão+, com a aquisição de novos quiosques e LCD e a adaptação do sistema a novos requisitos funcionais e operacionais – indicador: Aumento do número de atendimentos; Obj. 3.2.2 - Desenvolver um sistema de atendimento telefónico centralizado num único ponto, libertando as secretarias judiciais desta função – indicador: Aumento do número de horas de atendimento telefónico imputado à equipa de atendimento;
- **Ação 3.3 - Apoio judiciário e insolvências 152M€** - Obj. 3.3.1 - Rever as regras do Sistema de Acesso ao Direito e facilitar o acesso à justiça para todos os cidadãos – Indicador: Revisão das regras do Sistema de Acesso ao Direito
- **P4 - Registos e notariado 278M€** - Obj. 4.1 - Assegurar que os cidadãos e as empresas têm acesso eficiente, seguro e de qualidade aos serviços públicos de identificação civil e registo, promovendo a segurança jurídica, a simplificação administrativa e a satisfação dos utilizadores – Indicador: Número de serviços disponíveis no canal online;
- **Ação 4.1 - Modernização do sistema de registos e notariado 16M€** - Obj. 4.1.1 - Promover o serviço digital do Registo Criminal Online– Indicador: Aumento do número de pedidos de certificado de registo criminal online, comparativamente ao ano de 2025;
- **Ação 4.2 - Gestão de registos e identificação civil 262M€** - Obj. 4.2.1 Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas – Indicadores: Número de ações de comunicação dirigidas aos cidadãos, empresas e profissionais, Número de intervenções (>5.000 euros) para melhorar as

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
condições de conservação e funcionalidade das instalações dos serviços, Número de serviços disponíveis no canal online, Percentagem de renovação de quiosques biométricos para atendimento de cartão de cidadão e passaporte eletrónico português

- **P5 Suporte à atividade da MBO 374M€**
- **Ação 5.1 Apoio à governação 225M€**
- **Ação 5.2 Controlo interno e acompanhamento 5M€**
- **Ação 5.3 Reserva orçamental 145M€**

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

b) Orçamento geral

Comparando os mapas 4 – classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central – do [OE 2025](#) e do [OE2026](#), verifica-se que o orçamento do Ministério da Justiça para o próximo ano merece um acréscimo, passando de **2 414 012 083 €** em 2025 para **2 460 413 497 €** em 2026:

(Unidade: Euros)

2026

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

Página 4

ANO ECONÓMICO DE 2026		IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	08 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO		10 119 512 834
01	AÇÃO GOVERNATIVA	5 318 333	
02	SERVIÇOS DE SUPORTE AS INFRAESTRUTURAS	293 509 394	
03	SERVIÇOS DA ÁREAS DAS INFRAESTRUTURAS	440 193 922	
03	Orgânicas de transferência	23 103 800	
04	SERVIÇOS DA ÁREA DA HABITAÇÃO	1 993 497 698	
04	Orgânicas de transferência	39 834 129	
50	PROJETOS	15 108 107	
50	Orgânicas de transferência	1 012 894 971	
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	6 253 940 839	
90	Orgânicas de transferência	42 111 641	
	09 - JUSTIÇA		2 460 413 497
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 636 992	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	27 414 392	
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	1 676 129 456	
03	Orgânicas de transferência	75 006 035	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINserÇÃO	606 800 949	
50	PROJETOS	71 425 673	
	10 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		3 310 310 353
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 778 626	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	236 247 199	

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

2025:

MAPA 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

ANO ECONÓMICO DE 2025 Página 4

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	06 - DEFESA NACIONAL		3 122 807 324
01	AÇÃO GOVERNATIVA E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	621 034 830	
01	Orgânicas de transferência	30 934 145	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	205 637 139	
03	MARINHA	535 637 386	
04	EXÉRCITO	611 588 706	
05	FORÇA AÉREA	623 420 267	
50	PROJETOS	450 843 726	
50	Orgânicas de transferência	185 000	
90	TRANSFERÊNCIAS PARA EPR	43 526 125	
	07 - JUSTIÇA		2 414 012 083
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 958 584	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	26 832 526	
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	1 645 834 310	
03	Orgânicas de transferência	22 310 000	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINserÇÃO	604 725 791	
50	PROJETOS	110 350 872	
	08 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		3 231 756 533
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 987 237	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	222 086 741	
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	238 656 254	
03	Orgânicas de transferência	96 451 542	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	2 418 574 080	
50	PROJETOS	500 000 000	

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Analisando por pontos:

- 01 – a dotação da **Ação Governativa** sofre um decréscimo, passando de 3 958 584€ em 2025 para 3 636 992€ em 2026;
- 02 – a dotação para a **Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Justiça** aumenta de 26 832 526€ em 2025 para 27 414 392€ em 2026;
- 03 – a dotação para os **Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e Registos** aumenta, passando de 1 645 834 310€ em 2025 para 1 676 129 456€ em 2026, enquanto o valor das **Orgânicas de Transferência** aumenta de 22 310 000€ em 2025 para 75 006 035€ em 2026;
- 04 – a dotação dos **Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção** aumenta de 604 725 791€ em 2025 para 606 800 949€ e 2026;
- 50 – e, finalmente, os **Projetos** (Capítulo 50) registam um decréscimo, passando de 110 350 872€ em 2025 para 71 425 673€.

b) Projetos

No Quadro 4.36. Projetos por Programa Orçamental e fonte de financiamento (milhões de euros), poderá verificar-se que a cobertura financeira prevista para os Projetos do Ministério da Justiça atinge 139,3 (266 060 863€ para 2025 €), dos quais 62,2€ são financiados por fundos nacionais, enquanto os restantes 77,1€ são financiados por fundos comunitários.

No Quadro 4.37. Sobre Projetos Novos e em Curso por Ministério, verifica-se que do total de 139,3€ previstos para 2025, 1,0€ são para projetos novos e 138,3€ são para projetos em curso.

No Mapa das despesas por missão de base orgânica, desagregadas por programas dos subsetores da Administração Central e da Segurança Social ano económico de

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

2026 verifica-se que o programa/ministério da justiça tem uma dotação de 2 460 413 497€

No que respeita aos Encargos Gerais do Estado, estes incluem a despesa com os órgãos de soberania, bem como com serviços e outros organismos seus dependentes, e as transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais.

Adotando uma perspetiva funcional, estrutura-se esta Missão de Base Orgânica em **cinco principais áreas** de atuação: **Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial** [Programa #1], com uma dotação de 282 milhões de euros, divididos entre o Apoio à atividade judicial e investigação criminal, com um orçamento de 272 Milhões de euros e Sistemas de Informação Judiciárias, com um orçamento de 10 Milhões de euros; **Transparência, fiscalização e combate à corrupção** [Programa #2], com 53 Milhões de euros, divididos entre Prevenção e combate à corrupção (2 Milhões) e Controlo da legalidade e regulação da (51 milhões); **gestão financeira Promoção da representatividade e da cidadania democrática** [Programa #3], **Valorização do património institucional e cultural** [Programa #4] e **Transferências para a Administração Local** [Programa #5].

Referiremos apenas as duas com interesse para a área setorial em análise, a saber:

➤ **Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial [Programa #1]**

Este programa reparte-se entre o apoio à atividade judicial e investigação criminal [Ação #1.1] e os sistemas de informação judiciária [Ação #1.2]. Contribuem para a sua execução as entidades que asseguram a gestão e disciplina dos magistrados (os Conselhos Superiores da Magistratura e dos Tribunais Administrativos e Fiscais), a coordenação do Ministério Público (Procuradoria-Geral da República) e o funcionamento dos tribunais superiores — os Supremos Tribunais Administrativo e de Justiça e o Tribunal Constitucional, com exceção da atividade de controlo financeiro. Através destas instituições, o Estado garante o acesso à justiça, a defesa dos direitos fundamentais e a aplicação da lei de forma equitativa e eficiente

➤ **Transparência, fiscalização e combate à corrupção [Programa #2]**

Este programa reúne entidades que desempenham funções cruciais na promoção da transparência e prevenção da corrupção e na fiscalização da atividade financeira do

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Estado, contribuindo para o reforço da confiança dos cidadãos nas instituições públicas e para a boa governação.

São vários os protagonistas do esforço de prevenção e combate à corrupção [Ação #2.1], dos quais se destaca o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Criado em 2022, O MENAC tem como missão promover a transparência e a integridade na ação pública e garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas O XXIV Governo adotou o compromisso de fortalecer este mecanismo, desiderato estabelecido via Agenda Anticorrupção, aprovada em Conselho de Ministros no dia 20 de junho de 2024, e que se mantém atual.

Esta Agenda incluía como medida a reestruturação orgânica do MENAC, que foi concretizada no segundo trimestre de 2025, com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei nº 70/2025, de 29 de abril.

A estratégia do Governo para prevenção e combate à corrupção é liderada pelo Ministério da Justiça, pelo que as demais medidas ao abrigo desta Agenda podem ser consultadas na secção referente à Missão de Base Orgânica Justiça (ponto 5.9 deste Relatório).

A par do combate à corrupção, o controlo da legalidade e regularidade da gestão financeira [Ação #2.2] enquadra-se também no desiderato da transparência. As principais entidades empenhadas nesta atividade são o Tribunal de Contas (TdC) e o Conselho das Finanças Públicas (CFP), que desempenham papéis complementares na fiscalização e avaliação da gestão financeira pública em Portugal.

O TdC tem poderes jurisdicionais e atua na fiscalização sucessiva da legalidade e regularidade da despesa pública, enquanto o CFP atua de forma preventiva e analítica, contribuindo para a transparência e credibilidade das políticas orçamentais.

O Tribunal Constitucional também participa neste esforço, nomeadamente na fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

d) Receitas

Em relação a taxas relacionadas com o Ministério da Justiça, e de acordo com os mapas 5 do OE 2025 e OE 2026, verifica-se um aumento de todas as receitas conforme se pode verificar abaixo:

2025

04.01.00	TAXAS:	
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	240 914 805
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	427 031
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	175 257 875
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	90 210 140
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	107 431 401

2026

04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		3 790 024 483
04.01.00	TAXAS:		3 324 134 888
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	266 911 703	
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	396 048	
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	171 243 319	
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	97 162 851	
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	104 692 805	

e) Outras áreas da Justiça

Quanto a Encargos Gerais do Estado, e regressando ao mapa 4 – classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central, encontram-se outros capítulos com relevância para a área da Justiça.

É o caso do:

1. Supremo Tribunal de Justiça (15 200 000€);
2. Tribunal Constitucional (11 306 138, dos quais 10 470 000€ correspondem a Orgânicas de transferência);
3. Supremo Tribunal Administrativo (7 614 330€);
4. Tribunal de Contas (44 822 779€);
5. Conselho Superior de Magistratura (180 940 938€, dos quais 180 430 000€ correspondem a Orgânicas de transferência);

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

6. Procuradoria-Geral da República (36 940 000€, dos quais 33 960 000€ correspondem a Orgânicas de transferência);

7. Mecanismo Nacional Anticorrupção (2 250 000€, dos quais 2 250 000€ correspondem a Orgânicas de transferência), e;

8. Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (32 789 700€, dos quais 32 550 000€ correspondem a Orgânicas de transferência).

f) Articulado da Proposta de Lei 26/XVI/1:

Do articulado da [Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª](#)) Aprova o Orçamento do Estado para 2026 destacamos:

- **Artigo 7.º (Transferências orçamentais/Anexo I - Mapa de alterações e transferências orçamentais):** «**8...** Transferência de verbas inscritas no orçamento do Camões, I. P., para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito da cooperação eleitoral e do Programa de Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil, e para a Direção-Geral da Política de Justiça, no âmbito da cooperação no domínio da justiça, bem como para serviços de outras áreas governativas no âmbito de programas análogos no quadro da execução da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2022, de 9 de dezembro.; **12...** Transferências de verbas, entre programas orçamentais (PO), destinada a garantir o normal funcionamento das estruturas, resposta e serviços da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.; **13...** Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) para a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) até ao montante de 1 086 344 €, no âmbito da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, e da Resolução da Assembleia da República n.º 1/2008, de 14 de janeiro, ambos na sua redação atual, para dar resposta no âmbito da teleassistência às vítimas de violência doméstica não asseguradas por fundos europeus [...] **75...** Transferência de verbas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais para o Centro Protocolar de Formação Profissional do Setor da Justiça (no valor de 693 000€), no âmbito da promoção de atividades de formação para a valorização da população jovem ou adulta a cargo dos serviços e organismos da área governativa da justiça, com vista à sua integração na sociedade [...] **90...** Transferência de receitas próprias do Instituto de



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ, I. P.), até 3 297 571 €, para a Procuradoria-Geral da República (1 500 000 €), o Conselho Superior da Magistratura (10 000 €), o Supremo Tribunal Administrativo (727 571 €) e o Supremo Tribunal de Justiça (1 060 000 €), nos termos da legislação em vigor. Transferência de receitas próprias do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ, I.P.), até € 3 297 571,00, para PGR (€ 1 500 000,00); CSM (€ 10 000,00); STA (€ 727 571,00); STJ (€ 1 060 000,00) nos termos da legislação em vigor.; [...] 92 Transferência de uma verba até 20 000 000 €, proveniente do capítulo 60, gerido pela ETF, para o Fundo para a Modernização da Justiça, para despesas com intervenções e modernização do parque judiciário e das demais infraestruturas do sistema de justiça.

- **Artigo 8.º (Alterações orçamentais):** «1 - O Governo fica autorizado a efetuar as alterações orçamentais: a) Decorrentes de alterações orgânicas do Governo, da estrutura ou natureza jurídica dos serviços e das correspondentes reestruturações no setor público empresarial, incluindo as decorrentes da descentralização, independentemente de envolverem diferentes programas ou a criação de novos Programas Orçamentais (PO); b) Que se revelem necessárias a garantir, nos termos do regime da organização e funcionamento do Governo, o exercício de poderes partilhados sobre serviços, organismos e estruturas da responsabilidade dos diversos membros do Governo, independentemente de envolverem diferentes PO, bem como a assegurar a gestão do PO 002 Governação, que integra as áreas governativas estabelecidas no referido regime, bem como a concretizar o processo de reforma funcional e orgânica da Administração Pública no sentido da promoção da concentração de serviços; c) Necessárias à concretização da consignação que resulte da aplicação do previsto na alínea d) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, na sua redação atual, por decisão do membro do Governo responsável pela área das finanças. »
- **N.º 17** «... O Governo fica autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das finanças, a proceder às alterações orçamentais necessárias para assegurar as despesas inerentes à melhoria dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica, nos termos da alínea a) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprova medidas de prevenção e combate à violência doméstica, ficando disponíveis as dotações inscritas na medida 082 «Segurança e Ação Social - Violência Doméstica

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Prevenção e proteção à vítima», afetas a atividades e projetos relativos à política de prevenção da violência contra as mulheres e violência doméstica ou à proteção e à assistência das suas vítimas, enquadradas no âmbito do artigo 80.º-A da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual. »

- **Artigo 114.º (Depósitos obrigatórios e processos judiciais eliminados):** « Os depósitos obrigatórios existentes na Caixa Geral de Depósitos, S. A. (CGD, S. A.), em 1 de janeiro de 2004, e que ainda não tenham sido objeto de transferência para a conta do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.), em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 124.º do Código das Custas Judiciais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 224-A/96, de 26 de novembro, na sua redação atual, aplicável por força do artigo 27.º do Regulamento das Custas Processuais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de fevereiro, na sua redação atual, são objeto de transferência imediata para essa conta, independentemente de qualquer formalidade, designadamente de ordem do tribunal com jurisdição sobre os mesmos.»

- **Artigo 135.º (Valor das custas processuais):** «Mantém-se a suspensão da atualização automática da unidade de conta processual prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento das Custas Processuais, mantendo-se em vigor o valor das custas vigente em 2025, até à entrada em vigor do novo regulamento.»

2. Consultas e contributos

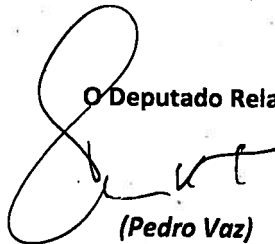
A iniciativa encontra-se na fase de apreciação pública de 2025.10.16 a 2025.11.15. À data de elaboração do presente Relatório não estão disponíveis outros pareceres e contributos, sendo que, se entretanto recebidos, ficarão disponíveis na [página](#) da iniciativa.

PARTE III – Conclusões

Importa referir, que um orçamento é sempre uma previsão, pelo que a comparação entre valores orçamentados de um ano para outro só é relevante se ao orçamento de um determinado ano corresponder uma execução total ou pelo menos assinalável dessa previsão, designadamente nas despesas de capital que representam essencialmente o investimento.

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que a Proposta de Lei 37/XVIII/1 (GOV) - Orçamento do Estado para 2026, no que concerne área da Justiça. Está em condições de seguir os seus ulteriores termos no processo legislativo devendo, para tal, o presente parecer ser remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, a fim de instruir a competente elaboração do Relatório Final, nos termos previstos no regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 22 de outubro de 2025


O Deputado Relator
(Pedro Vaz)

A Presidente da Comissão

(Paula Cardoso)